



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.120, DE 07 DE MARÇO DE 2.006.

Autoriza a Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, a realizar a manutenção de praças e quadras esportivas.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada à Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, autorização para proceder a manutenção e demais adequações necessárias às suas finalidades das praças, quadras esportivas e demais logradouros públicos.
- Art. 2º** - Para as implementações a serem efetivadas pela Autarquia Municipal de Esportes de Assis, nos locais citados no artigo 1º, poderão ser disponibilizados servidores da Prefeitura Municipal de Assis e demais suportes necessários às mesmas.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Março de 2 006,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Março de 2.006